MANUAL DE VENDAS
PLUS - CENTRO-OESTE DE MINAS GERAIS

ANS nº 34652-0

ANS nº 41742-4

Grupo NotreDame Intermédica

MINAS

affix

PLANO DE SAÚDE GNDI MINAS

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO
Administradora de Benefícios / Contratante: Affix Administradora de Benefícios.
- Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação.
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA - PLANO COM COPARTICIPAÇÃO

PLANO		PLUS II CA	
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA	APARTAMENTO
CÓDIGO ANS		483.550/19-6	479.075/17-8
FAIXA ETÁRIA	0 a 18 anos	R$ 105,85	R$ 134,96
	19 a 23 anos	R$ 142,88	R$ 182,17
	24 a 28 anos	R$ 168,86	R$ 215,29
	29 a 33 anos	R$ 176,42	R$ 224,93
	34 a 38 anos	R$ 182,30	R$ 232,44
	39 a 43 anos	R$ 200,53	R$ 255,67
	44 a 48 anos	R$ 260,69	R$ 332,38
	49 a 53 anos	R$ 338,90	R$ 432,10
	54 a 58 anos	R$ 440,56	R$ 561,72
	+ de 59 anos	R$ 634,98	R$ 809,60

REAJUSTE: MAIO DE 2022.

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	PLUS II ENFERMARIA CA	PLUS II APARTAMENTO CA
Consultas eletivas.	R$ 37,60	R$ 37,60
Consultas em pronto socorro.	R$ 47,00	R$ 47,00
Exames, procedimentos e terapias simples, especiais e complexos.*	30%	30%
Internação	R$ 100,00	R$ 200,00

*Limitado a R$ 200,00 (duzentos reais) por procedimento realizado.

QUEM PODE ADERIR

FETRABRAS – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS
Profissionais e Proprietários que atuam em empresas do Comércio e Prestadoras de serviço.
Elegibilidade (Funcionário): Cópia do Contracheque ou Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e carimbo do contrato de trabalho ativo) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.
Elegibilidade (Proprietário): Cópia do Contrato Social ou Firma Individual (MEI ou Requerimento de Empresário, com nº do CNPJ) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R$ 3,50 por mês.

ANMEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
Elegibilidade (Microempresário): Cópia do Contrato Social ou Firma Individual (MEI ou Requerimento de Empresário, com nº do CNPJ) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.
Elegibilidade (Profissional Liberal): Cópia do diploma (frente e verso) ou Cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R$ 4,00 por mês.

ANSP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.
Elegibilidade: Cópia do Contracheque atual + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado. Taxa: R$ 3,50 por mês.

FNEL – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES
Todos os estudantes, a partir de 6 meses, do ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós graduação do ensino superior do Brasil. Estudantes com até 17 anos, 11 meses e 29 dias podem incluir pais de qualquer idade. Enteados(as), filhos(as) naturais ou adotivos(as) solteiros(as) podem ser inclusos como dependentes até 39 anos, 11 meses e 29 dias.
Elegibilidade: Declaração escolar contendo CNPJ e carimbo da instituição de ensino (válida por 60 dias) + ficha associativa à FNEL devidamente assinada. Taxa: R$ 5,00 por mês

SINPAF - SIND. NAC. DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Trabalhadores associados à entidade.
Elegibilidade: RG, CPF, Cópia do contra cheque e Declaração original de associado assinada, datada e emitida pela SINPAF. Taxa: isento.

ASCOSERVI – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Funcionários do comércio e indústria.
Elegibilidade: Cópia do contracheque atual ou carteira profissional ou contrato de trabalho comprovando vínculo comempresas do comércio e indústria + cópia da carteirinha ou ficha associativa devidamente assinada. Taxa: R$ 5,00 por mês.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR
- Proposta de Adesão da Affix + Ficha Associativa
- Cópia RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da Certidão de Nascimento válida para titular com até 13 anos
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias)

DEPENDENTES

Cônjuge
- Cópia de Certidão de Casamento + Cópia RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

Companheiro(a)
- Declaração de união estável de próprio punho, contendo número do RG e do CPF do companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

Filho(a) ou enteado(a), com até 17 anos e 11 meses, ou até 23 anos e 11 meses, se for universitário(a) devidamente comprovado
- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de qualquer idade
- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS

Menor sob Guarda ou Tutela do beneficiário titular
- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" expedida por órgão oficial

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CPF E CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Bom Despacho, Divinópolis, Itaúna, Juatuba, Lagoa da Prata, Mateus Leme, Nova Serrana e Pará de Minas, todos localizados no estado de Minas Gerais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **MAIO 2022.**
- Todos os associados titulares com menos de 14 anos estão sujeitos a realização de entrevista médica.
- Todos os beneficiários com 54 anos ou mais estão sujeitos a realização de entrevista médica.
- A venda será administrativa para segurados acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias.
- Cópias dos documentos anexados à proposta de adesão deverão estar legíveis.
- A solicitação de transferência do plano poderá ser realizada a qualquer período de acordo com o cronograma de movimentação, mediante prévia autorização da operadora e desde que respeitadas as demais regras vigentes neste benefício. A alteração do plano somente ocorrerá quando solicitada pelo beneficiário titular e acarretará a transferência de todos os seus beneficiários dependentes inscritos no benefício anteriormente contratado. A transferência para planos com categoria de rede e acomodação superiores a contratada acarretará 180 (cento e oitenta) dias de carência a cumprir.
- Ex-beneficiários GNDI MINAS estarão sujeitos à avaliação técnica da Operadora para aceitação, porém não terão aproveitamento de carência.
- **Taxa de Angariação**: a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01 de cada mês
Dia 10	Todo dia 10 de cada mês
Dia 20	Todo dia 20 de cada mês

CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL	REDUÇÃO DE CARÊNCIA 1 PROMOCIONAL NOVOS CLIENTES	REDUÇÃO DE CARÊNCIA 2 PROMOCIONAL ADVINDOS DE CONGÊNERES
Urgência e emergência.	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
Consultas médicas e exames/procedimentos simples.	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
Exames e procedimentos especiais .	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	24 (vinte e quatro) horas
Consulta e sessões com nutricionista, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, procedimentos de fisioterapia e psicoterapia.	180 (cento e oitenta) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
Internações clínicas e cirurgias, inclusive ambulatoriais.	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	24 (vinte e quatro) horas
Cobertura para Parto a Termo.	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Cobertura para demais casos, bem como para novos procedimentos decorrentes de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS.	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias

LISTA DE OPERADORAS CONGÊNERES: Allianz, Amha Atibaia, AMHEMED, Amil (Next, Medial, Lincx, One Health, Sobam e Santa Helena), Ana Costa Saúde, Assim Saúde, Biovida, Blue Med, Bradesco, Caberj, Cabesp, Care Plus, Cemeru, Cemil, Climed - Atibaia, Garantia de Saúde, Golden Cross, Haoc, Sompo, (Marítima), Mais Saúde, Medical Health, Mediservice, Omint, Plena Saúde, Porto Seguro, Premium Saúde, Promed, Promed Brasil, Prontomed, Samaritano Saúde, Santa Casa (Bragança), Santa Casa de Mauá, São Cristóvão, São Miguel Saúde, Saúde Beneficência, Saúde Santa Tereza, Saúde Sistema, SulAmérica, Tempo, Trasmontano, NotreDame Seguradora, Unihosp, Unimed e autogestões puras patrocinadas pelas empregadora.

CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CARÊNCIAS

I – Procedimentos não cobertos – Carências não absorvidas:
Em hipótese alguma serão absorvidas e/ou aproveitadas carências para DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES e PARTO na data de assinatura da proposta de adesão, que permanecem inalteradas: 24 meses para doenças e lesões preexistentes e 300 dias para parto. O aproveitamento de carência se dá até a idade de 58 anos.

II – Das exigências para análise de redução de carência:
a) Plano de origem contratado na vigência da Lei nº 9.656/98 ou adaptado;
b) Plano de origem contratado com segmentação assistencial e acomodação similar ao plano pretendido, em caso de opção por acomodação superior não serão absorvidas carências para internações;
c) Idade do proponente solicitante até 58 (cinquenta e oito) anos;
d) Declaração de Saúde sem apontamentos de Doenças ou Lesões Preexistentes.

III – Documentos obrigatórios:
1. Cópia do cartão de identificação da operadora de origem constando a data de vigência.
2. 03 (três) últimos comprovantes de pagamento do plano de origem, sendo que o último comprovante deve ter data de vencimento inferior a 30 dias;
3. Ou Carta de Permanência da operadora ou administradora de origem, sendo esta em papel timbrado e assinado, onde deverá constar início de vigência, plano contratado, segmentação assistencial, acomodação e a data do último pagamento. Obrigatório acompanhar a cópia do cartão de identificação.

RESUMO DA REDE HOSPITALAR MÉDICA CREDENCIADA*

HOSPITAIS	CIDADES
Santa Casa de Alfenas	Alfenas
Casa de Saúde Santo Antônio	Araguari
Hospital da Mulher e Maternidade Santa Fé	Belo Horizonte
Hospital Felício Rocho	Belo Horizonte
Maternidade Octaviano Neves	Belo Horizonte
Neocenter	Belo Horizonte
Hospital São Lucas	Campo Belo
Hospital São Camilo	Conselheiro Lafaiete
Hospital e Maternidade de Santa Mônica	Divinópolis
Hospital São Luiz	Formiga
Hospital Carlos Chargas	Itabira
Hospital Manoeral Gonçalves de Sousa Moreira	Itaúna
Hospital 9 de Julho	Juiz de Fora
Casa de Caridade Leopoldinense	Leopoldina
Hospital Santa Terezinha	Mateus Leme
Fundação Hospitalar São Vicente de Paula	Nova Serrana
Hospital N. Sra. da Conceição de Pará de Minas	Para de Minas
Casa de Saúde Imaculada Conceição	Patos de Minas
Santa Casa Nossa Senhora das Merces Sta Bárbara	Santa Bárbara
Casa de Saúde Santa Marta	Uberlândia
Hospital São Sebastião	Viçosa

LABORATÓRIOS	CIDADES
Laboratório Dr. Lacyr	Alem Paraíba
Felicoop	Belo Horizonte
Laboratório Geraldo Lutosa	Belo Horizonte
Laborclínica	Betim
Laboratório Biocentro	Bom Despacho
Laboratório Costa Rezende	Bom Despacho
Laboratório Central de Análises	Divinópolis
Laboratório Pasteur	Itaúna
Jualabor	Juatuba
Laboratório Oliveira e Vilela	Lagoa da Prata
Laborbraz Análises Clínicas	Mateus Leme
Hospital e Maternidade Santa Mônica	Nova Serrana
Laboratório Therezinha Nasser	Pará de Minas

*Rede credenciada sujeita a alterações pela operadora, sem aviso prévio. Consulte as atualizações da rede no site: www.gndiminas.com.br

FIXE!

APLICATIVO
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41.742-4

FAZEMOS DE TUDO **PARA VOCÊ VENDER AINDA MAIS**, USE O APP AFFIX CORRETOR.

Você tem todas as informações das suas vendas pela Affix, na palma da sua mão, 24 horas por dia.

Baixe o aplicativo Affix Corretor

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

- Dados cadastrais (com possibilidade de atualização).
- Confirmação das vendas (quando os clientes realizarem os pagamentos dos boletos).
- Boleto (envio por e-mail ou compartilhamento do código de barras com o cliente).
- Status da Proposta (poderá confirmar a implantação das suas vendas).
- Material de Vendas (todo o material para suporte às vendas).

affix